



SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

No dia 28 de agosto de 2015, às 09h00, no edifício sede da OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, sita a Rua Bela Cintra, 847, 5º andar, foi realizada a 36ª Reunião do Conselho de Transparência da Administração Pública, com a presença dos abaixo firmados.

ABERTURA - DR. EDSON VISMONA

Abertos os trabalhos o Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos.

ATA DA 34ª REUNIÃO

Submetida à apreciação, foi aprovada a ATA da 35ª Reunião, realizada dia 29 de julho de 2015.

ETICIDADE E FORMAÇÃO DOS CIDADÃOS

Tomando a palavra a conselheira Dra. Denise Auad comentou a instituição pela Corregedoria Geral da União do 7º concurso de Desenho e Redação, “Pequenas Corrupções – diga não” conclamando crianças e adolescentes para desenvolverem artes e textos voltados à valorização da ética e respeito ao patrimônio público, providências que sem dúvida contribuem para a educação cidadã. Ressaltou o site “portalzinho” com glossário e relatos sobre a participação de escolas nas atividades da CGU.



SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Houve concordância dos conselheiros presentes no sentido de formular recomendação ao governo do estadual para aprimorar seus sites e assim contribuir com a formação cívica. A conselheira, Dra. Denise Auad apresentará proposta de deliberação a ser apreciada na próxima reunião.

REDE DE OUVIDORIAS

Participou da reunião a Dra. Maria Inês Fornazaro, responsável pelo Núcleo de Coordenação da Rede Paulista de Ouvidorias, esclarecendo as funções do ouvidor como representante dos cidadãos e usuários dos serviços públicos prestado pelo Estado perante o órgão ou entidade onde atua. Exige-se do ouvidor formação superior e certificação reconhecida pela Comissão de Centralização das Informações dos Serviços Públicos do estado de São Paulo – CCISP, cabendo-lhe nos termos do Decreto Nº 60.399, de 2014, a direção da Ouvidoria, bem como representá-la interna e externamente ao órgão no qual atua, bem como selecionar a equipe necessária para desenvolver suas atividades. As Ouvidorias dos órgãos e entidades públicas formam a Rede paulista de Ouvidorias devendo. Além do cumprimento da legislação específica, cumprir diretrizes estabelecidas pela CCISP e pela Ouvidoria Geral do Estado, como promotora da transparência estadual. Na atualidade a Ouvidoria Geral do Estado vem atuando na formação e capacitação de ouvidores, bem como tomando as providências necessárias à organização da CCISP bem como da Rede Paulista de Ouvidorias e que retornará noticiando em relatórios.

CONSULTAS PÚBLICAS COMO MECANISMO DE CONTROLE SOCIAL

O conselheiro, Dr. Eduardo Pannunzio discorreu sobre o aperfeiçoamento da democracia mediante mecanismos de controle social, com base nas disposições da Lei Nº 12.527, de 2011, com proposta de recomendação ao governo estadual. Destacou a importância da nova cultura de funcionamento da Administração Pública, na qual “a publicidade é a regra e o sigilo, a exceção”, conforme inclusa justificativa anexada à presente ATA. Esclareceu que em especial, quando da elaboração de novas “normas regulamentadoras que produzirão efeitos externos” consistiria compromisso com a transparência ativa, a organização de consultas públicas. Estas propiciariam, além da divulgação, o aperfeiçoamento da futura norma ouvindo os cidadãos, bem como a ampliação da necessária segurança jurídica, mantendo a “vitalidade do regime democrático”. Apoiou a proposta, aprovando a seguinte DELIBERAÇÃO:



SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Administração Pública do Estado de São Paulo deverá estimular a realização de consulta pública eletrônica prévia à expedição de normas gerais regulamentares, disponibilizando o inteiro teor da norma que se pretende editar, exceto no caso de normas cujos efeitos sejam meramente internos à própria Administração.

Prosseguindo, o Presidente, Dr. Edson Vismona convidou os presentes para a cerimônia de lançamento do curso em ead POR DENTRO DO CODIGO DE ETICA, no próximo dia 1º de setembro, 16 horas, parceria da Ouvidoria Geral do Estado com a Unidade Central de Recursos Humanos da Secretaria de Planejamento e Gestão, sob coordenação de Eunice Jesus Prudente (OGE SG) e Thiago Santos (UCRH SPG). Tais providências possibilitam a discussão e divulgação do Código de Ética da Administração Pública Estadual, como recomendado pela DELIBERAÇÃO n.32, deste colegiado.

As inscrições estão abertas nos endereços:

Servidores públicos: WWW.sgcursos.sp.go.br

Cidadãos: [HTTPS://eventioz.com.br/ucrh](https://eventioz.com.br/ucrh)

DECRETO Nº 61.435, de 18 de agosto de 2015-09-18

Em continuidade foram comentadas as disposições do Decreto Nº 61.435, o qual determina a inserção no Portal da Transparência Estadual dos vencimentos dos agentes públicos das empresas públicas do estado de São Paulo. Medida já analisada anteriormente pelo Conselho de Transparência (DELIBERAÇÃO n. 35) em atendimento à Lei de acesso à Informação.

Liberada a palavra aos presentes e não havendo assuntos pendentes a reunião foi encerrada.

PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião será dia 23 de setembro de 2015, quarta-feira, às 9 horas.

DAPHNE DE ABREU SOUSA _____
Tribunal de Contas do estado de São Paulo

DENISE AUAD _____
Faculdade Municipal de Direito de São Bernardo do Campo



SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDSON LUIZ VISMONA _____
Associação Brasileira de Ouvidores

EDUARDO PANNUNZIO _____
Centro de Pesquisas Jurídico Aplicadas da Fundação Getulio Vargas

DENISE SOARES RAMOS _____

MARILIA MARTINO DE SANT'ANA _____

MARIA INÊS FORNAZARO _____
Ouvidoria Gral do Estado - Núcleo de Coordenação da rede Paulista de Ouvidorias

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE _____
Ouvidoria Geral do Estado -Núcleo de Ações Preventivas e Promoção da Transparência